|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 009/2021 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal da Cidade de Pinto Bandeira para o mandato de 2 (dois) anos a contar da data da nomeação pelo Prefeito Municipal, por portaria;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:
		+ 1. **Conselho Municipal da Cidade de Pinto Bandeira**:

Titular: Ramoni Aline Balestro – CAU nº A135087-0

Suplente: Daiane De Toni - CAU nº CAU nº A241239-0

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS